Indicação: 1144 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, bem como ao setor competente da Administração Municipal, solicitando que, no âmbito da fiscalização e execução do contrato de limpeza urbana mantido com a empresa BROOKS, seja estabelecido planejamento específico para intensificação dos serviços de limpeza e recolhimento de folhas durante o período de seca, com atenção especial à Avenida E e a outros pontos do município que apresentem situação semelhante, existem árvores de grande porte que, durante o período de seca, apresentam intensa queda de folhas. Com a ação dos ventos, esse material se espalha pela avenida, calçadas, imóveis e vias próximas, ocasionando transtornos e prejuízos aos moradores e comerciantes da região.

Diante disso, sugere-se que:

1. Seja elaborado planejamento sazonal de limpeza urbana, considerando as particularidades do período de seca e os locais que apresentam maior concentração de árvores e queda de folhas;
2. A Avenida E seja incluída em cronograma de limpeza intensificada, com realização do serviço pelo menos uma vez por semana durante todo o período de estiagem, ou em frequência maior quando tecnicamente necessária;
3. O planejamento contemple também outros bairros, avenidas, ruas e espaços públicos que apresentem situação semelhante, mediante levantamento realizado pela Administração Municipal;
4. Seja reforçada a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais da empresa BROOKS, especialmente quanto à qualidade, regularidade e eficiência dos serviços executados;
5. O cronograma seja organizado de maneira preventiva, evitando que o Município atue somente após o acúmulo excessivo de folhas e o surgimento de reclamações e prejuízos à população;
6. Seja dada atenção especial à limpeza das sarjetas, bocas de lobo e bueiros, impedindo que o grande volume de folhas comprometa o funcionamento adequado do sistema de drenagem pluvial.

DO ENTUPIMENTO DE CALHAS, BUEIROS E DOS PREJUÍZOS AOS MORADORES

Um dos aspectos mais graves e preocupantes da situação é que o grande volume de folhas não provoca apenas sujeira ou desconforto aos moradores.

Com a ação dos ventos, as folhas provenientes das árvores de grande porte se espalham por uma extensa área, alcançando telhados e calhas das residências e estabelecimentos, onde se acumulam e podem provocar entupimentos e obstruções no escoamento das águas pluviais.

Essa situação pode resultar em transbordamento de calhas, infiltrações e outros danos aos imóveis, impondo aos moradores despesas com limpeza, manutenção e eventuais reparos.

Da mesma forma, as folhas acumuladas nas vias públicas são transportadas para sarjetas, bocas de lobo e bueiros, podendo causar obstruções no sistema de drenagem. Com a chegada das chuvas, principalmente após longos períodos de estiagem, esse material acumulado pode dificultar o rápido escoamento da água, provocar alagamentos e potencializar prejuízos aos imóveis e à população local.

Portanto, a intensificação da limpeza possui também caráter preventivo, pois o recolhimento periódico das folhas durante a estiagem reduz o risco de que esse material alcance e obstrua estruturas públicas e particulares de drenagem.

JUSTIFICATIVA

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA, JULINEI RAUL e MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/74EA-0676-5459-46F3 e informe o código 74EA-0676-5459-46F3

A presente indicação decorre de uma situação recorrente observada na Avenida E, especialmente durante os meses de seca.

As árvores existentes ao longo da avenida possuem grande porte e, no período de estiagem, ocorre uma queda expressiva de folhas. Em razão dos ventos característicos dessa época do ano, as folhas não permanecem somente sob as árvores, sendo transportadas para calçadas, residências, estabelecimentos, calhas, sarjetas, bocas de lobo, bueiros e outras vias próximas.

A situação, portanto, ultrapassa uma simples questão estética ou de limpeza urbana. O acúmulo de folhas pode comprometer sistemas de drenagem públicos e particulares e gerar prejuízos materiais diretamente suportados pelos moradores, especialmente quando há obstrução de calhas e bueiros.

Considerando que o Município já possui empresa contratada para execução dos serviços de limpeza urbana, entende-se necessário que haja maior planejamento, acompanhamento, fiscalização e eficiência na prestação dos serviços, adequando o cronograma às características de cada época do ano.

A limpeza urbana não deve ser executada apenas de forma uniforme durante todo o ano. Existem períodos e locais que naturalmente exigem maior frequência de atendimento. O período de seca e de maior queda de folhas é uma dessas situações e deve constar do planejamento operacional da empresa responsável.

Não se trata, portanto, apenas de solicitar uma ação pontual na Avenida E, mas de propor que a Administração estabeleça uma metodologia de trabalho sazonal e preventivo, identificando antecipadamente os pontos críticos do município e reforçando os serviços enquanto persistirem as condições que provocam maior acúmulo de folhas e outros resíduos.

Assim, solicita-se maior empenho da empresa BROOKS e efetiva fiscalização por parte do Município, garantindo que a Avenida E seja atendida, no mínimo, uma vez por semana durante o período de seca, estendendo-se o mesmo planejamento a outros locais onde essa necessidade for constatada.

A medida contribuirá para uma cidade mais limpa, para a preservação do sistema de drenagem urbana e, principalmente, para evitar que a deficiência na limpeza resulte em danos e prejuízos aos cidadãos.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2026

Marcel D'Angelis **Vereador(a) - PP**	**Leonardo Henrique** **Vereador(a) - Republicanos**	**Raul** **Vereador(a) - PL**

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA, JULINEI RAUL e MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/74EA-0676-5459-46F3 e informe o código 74EA-0676-5459-46F3

DOC: 1789141433

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 74EA-0676-5459-46F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA (CPF 008.XXX.XXX-09) em 21/09/2026 09:10:14 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULINEI RAUL (CPF 704.XXX.XXX-53) em 21/09/2026 10:37:37 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA (CPF 880.XXX.XXX-53) em 21/09/2026 11:19:18 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/74EA-0676-5459-46F3